

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 24/2017

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

**Considerando** a Portaria GM/MS nº 2371 de 7 de outubro de 2009, que Institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal - Unidade Odontológica Móvel – UOM e estabelece critérios e fluxos para o pleito para implantação da unidade;

Considerando Parecer Técnico, favorável, da gerencia do Núcleo de Ações Programática de Saúde Bucal/ Coordenação Geral de Atenção Básica do Estado;

**Considerando** ainda, consenso entre gestão Estadual e Municipais na 4ª plenária da CIB/RR, ocorrida em 23 de maio de 2017.

## RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a implantação da Unidade Odontológica Móvel – UOM, no Município de Alto Alegre:

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 29 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

Coordenador da CIB Roraima

QUERGINAL DO TÓMAZ DE A. FILHO Secretário de Saúde de Uiramutã

Presidente do COSEMS/RR